


Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

04/06/2019 a 1/1/19
Verdelândia/MG, 04 de Junho de 19


Responsável pela publicação

PORTARIA Nº 003/2019

Revoga a Portaria 002/2019 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando a busca de estratégias de organização do atendimento escolar, que segue normatização de direitos e deveres, diante do cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, com o impacto na folha de pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 002/2019, que regulamenta a distribuição de vagas para o Professor Eventual nas Escolas Municipais de Verdelândia.

Art. 2º O Professor Eventual que optou por vaga em Cemei específica, a partir da data de publicação desta portaria até a finalização do ano letivo de 2019 passará a atender todas as Cemeis situadas na zona urbana municipal, conforme solicitação prévia de seus coordenadores e de acordo com as necessidades de cada Cemei.


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Verdelândia/MG, 04 de junho de 2019.

Ellen Barbara S. D. Morais

Secretaria Municipal de Educação
Autorização: 024802


Ellen Bárbara Santos Domingues Morais
Secretária Municipal de Educação